LEI Nº 22.068, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA JOSÉ SOBRINHO MEDINA DE MELO, CPF Nº 002.967.952-40, FILHA DE JOSÉ ANTONIO SOBRINHO E MARIA DEONICE MASCARENHAS DA SILVA; E HUGO VILANE FONTES MEDINA DE MELO, CPF Nº 058.002.544-60, FILHO DE SEVERINO ANGELO FONTES MEDINA DE MELO E SEBASTIANA FONTES MEDINA DE MELO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situado na ***"Rua Novo Hamburgo, nº 138, entre Rua Piauí e Rua Marcílio Dias, Bairro Jutaí, Zona Leste (a 17,72 metros da Rua Piauí). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Novo Hamburgo, medindo 09,93 metros; ao Sul, com Maria Ivonice Mascarenhas Silva, medindo 29,95 metros; a Oeste, com Maria da C. Nogueira e Elci Oliveira Nogueira, medindo 10,01 metros; ao Norte, com, com José Antônio Sobrinho, medindo 30,14 metros, com área total de 299,35m²"***, em favor de MARIA JOSÉ SOBRINHO MEDINA DE MELO, CPF nº 002.967.952-40 e HUGO VILANE FONTES MEDINA DE MELO, CPF nº 058.002.544-60, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1831/2021- SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/C438-95A8-C4D9-9C04 e informe o código C438-95A8-C4D9-9C04